



EDITAL Nº 010/2018 – PROEX/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX 2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX 2018, para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas no Edital nº 001/2018 e nas Ações apresentadas nos Planos Anuais de Trabalho dos Núcleos de Extensão 2018.1 e 2018.2.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações de extensão aprovadas no Edital nº 001/2018 e nas Ações apresentadas nos Planos Anuais de Trabalho dos Núcleos de Extensão 2018.1 e 2018.2.
- 1.2 Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.
- 1.3 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito à diversidade por meio da relação com a sociedade.
- 1.4 Contribuir com o exercício da *práxis* educacional através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.
- 1.5 Oportunizar, de acordo com as condições objetivas, o processo seletivo democrático, ampliado e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) e entregue na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos/Coordenações de Curso em que está vinculada a Ação de Extensão (Anexo I), no período de **28 de junho a 6 de julho de 2018**, no horário de funcionamento do respectivo departamento.
- 2.2 O(A) candidato(a) receberá do Departamento Acadêmico que realizará a inscrição: o comprovante de inscrição, o local, data, horário, critérios e a forma de seleção.
- 2.3 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação.
- 2.4 O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado como discente de graduação da UERN, cursando entre o **primeiro e o penúltimo semestre**.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte (RN), a Receita Federal do Brasil e a Justiça Trabalhista.

2.5.1 Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

2.5.2 Link para consulta da SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

2.5.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 São disponibilizadas o total de **70 (setenta)** bolsas de extensão, distribuídas entre as ações previamente selecionadas, conforme Anexo I deste edital.

3.2 Do total de bolsas ofertadas, 4 (quatro) são destinadas aos(às) discentes com deficiências aprovados(as) nas cotas e/ou avaliados(as) pela Junta Multiprofissional da UERN para esse fim.

3.2.1 Os(As) candidatos(as) do item 3.2 escolherão o programa/projeto de extensão que desejam concorrer à bolsa, farão a inscrição normalmente, indicando ser candidato com deficiência.

3.2.2 Serão selecionados os 4 (quatro) candidatos com deficiência com a maior pontuação dentre os(as) discentes com deficiência, sendo selecionado(a) APENAS um(a) bolsista por programa/projeto.

3.2.3 Caso haja empate entre os candidatos com deficiência entre diferentes propostas serão utilizados como critérios de desempate:

3.2.3.1 Estar em um período mais adiantado do curso;

3.2.3.2 Maior IRA;

3.2.3.3 Maior idade;

3.2.3.4 Sorteio.

3.3 Os critérios para a distribuição das bolsas seguiram o trâmite descrito a seguir:

3.3.1 Do total de bolsas disponíveis, foi feita a divisão por Unidade Acadêmica buscando atingir o percentual de 40% de bolsas do total de programas/projetos aprovados por Unidade Acadêmica.

3.3.1.1 Foi excluída desta proporcionalidade a Unidade Acadêmica que submeteu apenas uma proposta, sendo a mesma contemplada com uma bolsa.

3.3.1.2 Foram excluídas da classificação final os programas/projetos que possuem bolsas externas ou recursos para a destinação de bolsas.

3.3.2 Calculado o percentual das Unidades Acadêmicas, foi distribuída uma bolsa por Departamento/Curso, seguindo o ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.2.1 Nos casos de empate entre a nota obtida na avaliação científica entre programas/projetos, foi usado como critério de desempate: a quantidade de discentes no projeto, seguida da quantidade de instituições parceiras, e a quantidade de docentes.

3.3.3 Após distribuir uma bolsa por curso, as demais bolsas foram distribuídas de acordo com a proporcionalidade de programas/projetos aprovados por Departamento/Curso, buscando atingir o equilíbrio entre a distribuição das bolsas por Departamento/Curso, tendo como meta a fração ideal de 40%.

3.3.3.1 Nos casos em que foi necessário selecionar um Departamento/Curso de uma mesma Unidade Acadêmica, a escolha entre os Departamentos/Cursos foi feita a partir do ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.3.2 Nos casos em que foi necessário selecionar um programa/projeto, a escolha no mesmo Departamento/Curso foi feita a partir do ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.3.3 Nos casos de empate entre a nota obtida na avaliação científica, foi usada como critério de desempate: a quantidade de discentes no programa/projeto, seguida da quantidade de instituições parceiras, e a quantidade de docentes.

3.4 O período de duração das bolsas será de 10 (dez) meses, compreendendo o período de **setembro de 2018 a junho de 2019**.

3.5 O pagamento mensal do bolsista será no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Cabe ao(à) coordenador(a) possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes.

4.2 Fica a critério do(a) coordenador(a) definir o(s) curso(s) dos(as) discentes que estarão aptos a participarem da seleção de bolsa para a ação que coordena, conforme vagas definidas no Anexo I deste edital.

4.3 Fica a critério do(a) coordenador(a) elaborar a forma de seleção, devendo envolver, pelo menos, uma das seguintes formas:

4.3.1 Avaliação escrita;

4.3.2 Análise do currículo.

4.4 O(A) coordenador(a) poderá usar outras formas de seleção, mas não poderá deixar de incluir, no mínimo, uma das citadas no item 4.3.

4.5 Os critérios e a forma de seleção, além das regras de desempate, deverão ser públicas, sendo obrigatória a sua entrega ao discente, no momento da inscrição, conforme indica o item 2.2.

4.6 O período de seleção pelos(as) coordenadores(as) deverá ocorrer entre os dias **9 e 13 de julho de 2018**.

4.7 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) enviar à PROEX relatório síntese do processo de seleção do bolsista contendo:

4.7.1 Lista de inscritos;

4.7.2 Critérios utilizados;

4.7.3 Nome dos(as) discentes selecionados(as), suplentes e reprovados(as);

4.7.4 Plano de trabalho do(a) bolsista ou dos(as) bolsistas (conforme anexo III).

4.8 A seleção dos(as) candidatos(as) com deficiência deverá ter o apoio da Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas-DAIN.

4.8.1 Caso haja a inscrição de candidatos(as) com deficiência, o(a) coordenador(a) deverá comunicar à PROEX, para que esta possa contactar a Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas.

4.9 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ação escolhida, em ordem decrescente, de acordo com a nota final atribuída no processo de seleção.

4.10 O(A) coordenador(a) deve enviar a lista dos aprovados e suplentes à PROEX até o dia **16 de julho de 2018**.

4.10.1 Nos casos em que a seleção envolver discentes com deficiência, devem ser enviadas as informações contidas no item 3.2.3 e subitens.

4.10.1 O(A) coordenador(a) que não enviar a lista dos(as) aprovados(as) no período estabelecido terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela PROEX entre as ações de extensão remanescentes.

4.11 O resultado preliminar será divulgado até o dia **18 de julho de 2018**, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio (ANEXO IV) e entregue no Departamento Acadêmico em que a inscrição foi realizada.

4.11.1 Caso haja recurso, o(a) coordenador(a) deverá apreciá-lo e enviar à PROEX a lista com o resultado definitivo para publicação do resultado final até o dia **20 de julho de 2018**.

4.12 O resultado final será publicado até o dia **24 de julho de 2018** no site da UERN e na página da PROEX.

4.13 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia **3 de agosto de 2018**, em formato pdf, os seguintes documentos:

4.13.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);

4.13.2 Comprovante de **conta-corrente do Banco do Brasil** do titular da bolsa;

4.13.3 Comprovante de residência;

4.13.4 Comprovante de matrícula atual.

4.14 Os documentos referentes aos itens 4.13.1 a 4.13.3 (RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência) devem estar conforme disposto no Anexo V deste Edital. O comprovante de matrícula deve ser enviado em arquivo separado.

5. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 O(A) bolsista deverá estar matriculado (a) em, no mínimo, doze créditos por semestre durante a execução da ação de extensão.

5.2 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão no plano de trabalho do(a) bolsista.

5.3 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da ação a qual estará vinculado(a).

5.4 Responder aos questionários elaborados pela PROEX sobre sua participação na ação de extensão e participar da avaliação das ações de extensão conduzida pela PROEX, ao final da ação.

5.5 Participar do Colóquio de Extensão em 2019, apresentando trabalho no Salão de Extensão sobre a experiência concluída da ação de extensão.

5.5.1 A não apresentação do trabalho importará no cancelamento da bolsa do(a) referido(a) bolsista.

5.6 Responder à PROEX, sempre que solicitado e em prazo razoável, a eventuais diligências sobre o pagamento da bolsa.

6. DEVERES DO(A) COORDENADOR(A)

6.1 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, frequência mensal do bolsista, assinado por este e pelo(a) coordenador(a), conforme modelo do anexo VI.

6.1.1 O não envio da folha de frequência do discente, por prazo superior a 02 (dois) meses, acarretará a suspensão do pagamento do bolsista.

6.2 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, mensalmente, até o dia 25 do mês anterior ao início das atividades, a lista (conforme anexo VII) dos(as) discente(s) bolsista(s) e voluntário(s,as) da ação para que a PROEX possa requerer junto à Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, o seguro de vida desses discentes.

6.3 Caso seja necessário a substituição de bolsista, deve-se respeitar a ordem de classificação do resultado final.

6.3.1 A documentação referente ao(à) novo(a) bolsista deve ser encaminhada para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia 25 do mês anterior ao início das atividades.

6.3.2 Se a lista de suplente se esgotar, ou se a ação não tiver nenhum suplente, o(a) coordenador(a) deverá promover uma nova seleção, respeitando as determinações do item 4 deste edital.

6.3.3 O(A) coordenador(a) que realizar uma nova seleção deverá encaminhar para a PROEX:

6.3.3.1 Termo de desistência da bolsa assinado pelo(a) bolsista (conforme anexo VIII);

6.3.3.2 Documentação referente ao processo de seleção, contendo edital e resultado final;

6.3.3.3 Plano de trabalho do novo bolsista.

6.4 Apresentar relatório parcial no término do primeiro semestre de realização da ação de extensão e relatório final no término do segundo semestre de realização da ação coincidindo com o término da ação.

6.4.1 O envio dos relatórios parcial e final será por meio da plataforma SIGProj, e tem como prazos finais o calendário do registro de notas de cada semestre letivo da UERN, no caso específico, o final dos semestres 2018.1 e 2018.2, respectivamente. Os relatórios parcial e final deverão conter o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

6.4.2 A não apresentação dos relatórios pelo coordenador implicará na suspensão do pagamento das bolsas e inviabilizará a participação em outros Editais de Extensão no ano letivo seguinte.

6.5 Responder aos questionários elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão sobre a participação do bolsista e participar da avaliação das ações de extensão.

6.6 Participar do Salão de Extensão mediante inscrição de trabalho, quando for o caso, ou participando de debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na UERN.

6.7 Auxiliar o bolsista na participação nos Colóquios de Extensão, de acordo com o indicado no item 5.5 deste edital.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e serão acompanhadas pelo órgão de lotação de seu Coordenador e pela PROEX.

7.2 Poderá ser solicitado aos(às) coordenadores(as) o agendamento de visitas *in loco* para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

7.3 A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão, sem a devida justificativa, inviabilizará a participação do(a) coordenador(a) em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	27/06/2018	Site da UERN e página da PROEX
Inscrições	28/06/2018 a 06/07/2018	Departamentos Acadêmicos
Seleção	09 a 13/07/2018	Departamentos Acadêmicos
Envio de resultado à PROEX	Até 16/07/2018	<i>On-line</i> para o e-mail dgc.proex@gmail.com
Resultado Parcial	18/07/2018	Site da UERN e página da PROEX
Interposição de recursos	24hs após resultado parcial	Departamentos Acadêmicos
Envio da lista final à PROEX	20/07/2018	<i>On-line</i> para o e-mail dgc.proex@gmail.com
Resultado Final	24/07/2018	Site da UERN e página da PROEX
Envio de documentação	Até 03/08/2018	<i>On line</i> para o e-mail dgc.proex@uern.br
Início das atividades	03/09/2018	Departamentos Acadêmicos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento Acadêmico de origem da ação ou na Pró-Reitoria de Extensão da UERN.

9.3 É direito do(a) coordenador(a) da ação destituir o(a) bolsista e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação, nos seguintes casos:

9.3.1 Não entrega da documentação exigida pelo edital;

9.3.2 Não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas;

9.3.3 Ausentar-se injustificadamente;

9.3.4 Praticar insubordinação;

9.3.5 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital ou atividade designada pela coordenação, desde que relacionada com seu plano de trabalho.

9.4 Todos os anexos de preenchimento estarão disponíveis na página da PROEX, no menu “Serviços” e no item “Formulários”.

9.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 27 de junho de 2018.



Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão da UERN



ANEXO I (EDITAL N° 010/2018 – PROEX/UERN)
AÇÕES DE EXTENSÃO E VAGAS

Nome da Ação	Unidade	Bolsas	Departamento/Curso	Modalidade	Coordenador
Vem ser idoso(a) na UERN	CAC	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Ana Lucia de França Medeiros
Aconselhamento e manejo clínico no processo de amamentação	CAC	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Marcelly Santos Cossi
Aspectos Relacionados à Doença Renal Crônica e Hemodiálise: educação em saúde	CAC	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Jéssica Dantas de Sá Tinôco
Memória, Identidade e Formação Social do Sujeito: a educação e o caráter social da vida humana na constituição do 'Self'	CAC	1	Dep. de Filosofia	Programa	Shirlene Santos Mafra Medeiros
Serviço de atendimento clínico odontológico em Prótese Dentária, Oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM) – Uma parceria do Curso de Odontologia da UERN com a Prefeitura Municipal de Caicó-RN	CAC	1	Dep. de Odontologia	Projeto	Glécio Clemente de Araújo Filho
Envelhecer Sorrindo	CAC	1	Dep. de Odontologia	Projeto	Daniela Mendes da Veiga Pessoa
Oficina do Hálito: aprendizado sobre mau hálito e seu impacto na vida social de alunos do nível fundamental e médio do município de Caicó/RN	CAC	1	Dep. de Odontologia	Projeto	Juliana Carvalho Sá
Controle econômico-financeiro em sistemas de produção da pecuária leiteira no Alto Oeste Potiguar	CAMEAM	1	Dep. de Economia	Projeto	Miguel Henrique da Cunha Filho
Programa Biblioteca Ambulante e Literatura nas Escolas - BALE 12ª Edição	CAMEAM	1	Dep. de Educação	Programa	Maria Lúcia Pessoa Sampaio
Projeto Incorporarte/GRUDUM: Enlaces em dança	CAMEAM	1	Dep. de Educação Física	Projeto	Suenia de Lima Duarte
Ginástica, Cidadania e Formação de Professores de Educação Física (segunda	CAMEAM	1	Dep. de Educação	Projeto	Leonardo Rocha

edição)			Física		da Gama
Mana: Atividade Física e Dinâmicas de Interação com Usuários do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Pau dos Ferros. 4ª Edição	CAMEAM	1	Dep. de Educação Física	Projeto	Bertulino José de Souza
PROEPA – Ação e Prevenção: avaliação parasitológica em escolares e manipuladores de alimentos da rede pública de ensino	CAMEAM	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Márcio Adriano Fernandes Barreto
Teatro para a Geografia	CAMEAM	1	Dep. de Geografia	Projeto	Luiz Eduardo do Nascimento Neto
Programa Raízes da Cultura Sertaneja (PROCULT) - 5ª edição	CAMEAM	1	Dep. de Letras	Programa	Vanessa Bastos Lima
Núcleo de Estudos de Cultura, Literatura e Língua Espanhola - NECLE	CAMEAM	1	Dep. de Letras	Projeto	Marta Jussara Frutuoso da Silva
English for Kids: inglês para crianças na comunidade	CAMEAM	1	Dep. de Letras	Projeto	Marcos Antonio da Silva
Núcleo de Extensão Universitária em Educação em Direitos Humanos (NUEDH)	CAMEAM	1	Dep. de Educação	Programa	Maria Euzimar Berenice Rego Silva
Oficinas Pedagógicas Estaleiro de Saberes: abordagem complexa da interdisciplinaridade - 7ª Edição	CAN	1	Dep. de Ciência da Religião	Projeto	Josineide Silveira de Oliveira
Educação para o pensar filosófico-científico	CAN	1	Dep. de Ciência da Religião	Projeto	João Maria Pires
Projeto de Extensão: ‘Debate, Café e Cinema’	CAN	1	Dep. de Direito	Projeto	Aurélia Carla Queiroga da Silva
Debate Jurídico e Comunidade	CAN	1	Dep. de Direito	Projeto	Marlusa Ferreira Dias Xavier
Projeto Golfinho Rotador: turismo sustentável em Fernando de Noronha	CAN	1	Dep. de Turismo	Projeto	Flávio José de Lima Silva
Turismo e Educação na Fazenda	CAN	1	Dep. de Turismo	Projeto	Marília Medeiros Soares
XII ACAMPATUR: Vivências e Oficinas em Meio Ambiente	CAN	1	Dep. de Turismo	Projeto	Antonio Jânio Fernandes
Reciclar e Inovar: uma ação sustentável na Zona Norte de Natal	CAN	1	Dep. de Ciência e Tecnologia	Projeto	Maria Helena de Freitas Câmara

Escritório de Práticas Contábeis	CAP	1	Dep. de Ciências Contábeis	Projeto	Yuri Dantas dos Santos
Quarta Cult: Literatura, Artes e Sociedade	CAP	1	Dep. de Letras – Port.	Projeto	Francisca Laila Ribeiro Pinto
CINEATRO – 'nem só de bancos se faz uma praça' - aprendizagens e práticas do saber-fazer cinema e teatro	CAP	1	Dep. de Letras – Port.	Projeto	Beatriz Pazini Ferreira
Estudando a Trigonometria e os Números Complexos	CAP	1	Dep. de Matemática e Estatística	Projeto	Brunno de Castro Trajano
Múltiplas Linguagens no Ensino de Geografia	CAWSL	1	Dep. de Geografia	Projeto	Heronilson Pinto Freire
Práticas de leitura e escrita no ensino fundamental: interação universidade-escola - IV edição	CAWSL	1	Dep. de Letras	Projeto	Risoleide Rosa Freire de Oliveira
Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido - CITECS	FACEM	1	Dep. de Administração	Projeto	Jacinta de Fátima Martins Malala
Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil - NAF	FACEM	1	Dep. de Ciências Contábeis	Projeto	Auris Martins de Oliveira
Turminha das Finanças Vai à Escola	FACEM	1	Dep. de Ciências Contábeis	Projeto	Adriana Martins de Oliveira
Abordagens teóricas e práticas em perícia contábil	FACEM	1	Dep. de Ciências Contábeis	Projeto	Wenyka Preston Leite Batista da Costa
Planejamento e Gestão das Cooperativas de agricultores familiares dos territórios do Rio Grande do Norte	FACEM	1	Dep. de Economia	Projeto	Emanoel Márcio Nunes
Programa de Capacitação Profissional em Turismo - PCPTUR	FACEM	1	Dep. de Turismo	Projeto	Saulo Gomes Batista
Manejo Comunitário da Agrobiodiversidade em Comunidades Rurais do Município de Mossoró/RN	FACEM	1	Dep. de Gestão Ambiental	Projeto	Alexandre de Oliveira Lima
Programa Pró-Mulher	FACS	1	Dep. de Ciências Biomédicas	Programa	Patricia Estela Giovannini
Participação popular como instrumento de combate à corrupção: educação e exercício da cidadania	FAD	1	Dep. de Direito	Projeto	David de Medeiros Leite

Núcleo de Atividade Física, Esporte e Lazer - NAFEL	FAEF	1	Dep. de Educação Física	Programa	Maria Irany Knackfuss
Programa Mais Saúde	FAEF	1	Dep. de Educação Física	Programa	Cláudia dos Reis Lisboa
Estimulação precoce como ferramenta do cuidado de crianças com microcefalia decorrente do Zika Vírus	FAEN	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Cintia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira
Cafê Educativo: papo entre mulheres	FAEN	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Líbne Lidianne da Rocha e Nóbrega
Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CRR UERN	FAEN	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Magda Fabiana do Amaral Pereira
Rede Universitária de Combate à Hanseníase	FAEN	1	Dep. de Enfermagem	Projeto	Francisca Patrícia Barreto de Carvalho
Reconhecendo Lugares: universo escolar e trajetórias de vida nas escolas públicas de Mossoró	FAFIC	1	Dep. de Ciências Sociais e Política	Projeto	Cyntia Carolina Beserra Brasileiro
Agência Experimental de Publicidade e Propaganda: soluções de comunicação para o Terceiro Setor	FAFIC	1	Dep. de Comunicação Social	Projeto	Juliana de Oliveira Teixeira
TV COM	FAFIC	1	Dep. de Comunicação Social	Projeto	Marco Lunardi Escobar
Programa de TV Narrativas: observatório de mídia independente e jornalismo de dissidência	FAFIC	1	Dep. de Comunicação Social	Projeto	Ana Lúcia Gomes
FILOSOFANDO: Filosofia na UERN TV	FAFIC	1	Dep. de Filosofia	Projeto	Josailton Fernandes de Mendonça
Ainda educando: o acervo do Reitor João Batista Cascudo como ferramenta de oficina e memória da educação do Rio Grande do Norte	FAFIC	1	Dep. de História	Projeto	Carlos Eduardo Martins Torcato
Núcleo de Produção Multimídia (NUPROM)	FAFIC	1	Dep. de Comunicação Social	Projeto	Juliana de Oliveira Teixeira
Camerata de Cordas UERN	FALA	1	Dep. de Artes	Projeto	Isac Rufino Araújo
Curso Livre de Violão da UERN	FALA	1	Dep. de Artes	Projeto	Renan Colombo Simões

Plano de Trabalho NEEL - 2018.1 e 2018.2	FALA	1	Dep. de Letras Estrangeiras	Programa	Nilson Roberto Barros da Silva
Oficina de flauta doce	FALA	1	Escola de Música	Projeto	Evandro Hallyson Dantas Pereira
Conhecimento, Avaliação e Prevenção de Parasitos Intestinais em Alunos de uma Escola Pública de Mossoró/RN	FANAT	1	Dep. de Ciências Biológicas	Projeto	Luciana Alves Bezerra Dantas Itoo
Passeio pela Física	FANAT	1	Dep. de Física	Projeto	Maria das Graças Dias da Silva
Fomentando a participação em Olimpíadas Escolares de Conhecimento em Tecnologia	FANAT	1	Dep. de Informática	Projeto	Sebastião Emidio Alves Filho
Capacitação de Professores da Rede Pública de Ensino Através do Ensino a Distância	FANAT	1	Dep. de Informática	Projeto	Carlos Heitor Pereira Liberalino
Capacitação Pedagógica: Ferramentas Google na Educação	FANAT	1	Dep. de Informática	Projeto	Rommel Wladimir de Lima
Materiais didáticos para o ensino de matemática	FANAT	1	Dep. de Matemática e Estatística	Projeto	Márcia Maria Alves de Assis
Ensinando Jogos de Empresas no ensino médio	FANAT	1	Dep. de Química	Projeto	Cicero Bosco Alves de Lima
Programa Biologia em Ação: BioAção	FANAT	1	Dep. de Ciências Biológicas	Programa	Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça
Núcleo de Estudos e Ações Integradas na Área da Criança e do Adolescente (NECRIA)	FASSO	1	Dep. de Serviço Social	Projeto	Gláucia de Araújo Russo
Diálogos em Paulo Freire e Educação Popular LEFREIRE	FE	1	Dep. de Educação	Projeto	Hostina Maria Ferreira do Nascimento
Quarta Cinematográfica	FE	1	Dep. de Educação	Projeto	Manoel Fábio Rodrigues
Estudos em Indisciplina e Violência na Escola	FE	1	Dep. de Educação	Projeto	Jean Mac Cole Tavares Santos



ANEXO II (EDITAL Nº 010/2018 – PROEX/UERN)
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição	_____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/Coordenação de Curso)
Nome	_____
Endereço	Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Nome da Ação	_____
Curso	_____
Faculdade	_____
Campus	_____
Turno	_____
Período	_____
Telefone	_____
E-mail	_____
Vagas	Vagas Gerais (<input type="checkbox"/>) Vagas para PCD (<input type="checkbox"/>)

() Assino e declaro que conheço todas as normas do edital.

_____/RN, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II (EDITAL N° 010/2018 – PROEX/UERN)
FICHA DE INSCRIÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N° da inscrição: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/Coordenação de Curso)
Nome do candidato(a): _____
Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição
FORMA DE SELEÇÃO (Conforme Edital, selecionar, no mínimo, uma das formas a seguir, podendo ser associada a outras formas).
() Avaliação escrita () Análise de currículo
Outra:
CRITÉRIOS/ PONTUAÇÃO (Detalhar os critérios e a pontuação da avaliação, considerando a(s) forma(s) definida(s) no item 2).

_____, _____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) Coordenador (a)

Assinatura do(a) Bolsista



**ANEXO V (EDITAL N° 010/2018 – PROEX/UERN)
MODELO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**



ANEXO VI (EDITAL N° 010/2018 – PROEX/UERN)
LISTA DE FREQUÊNCIA DO(A) BOLSISTA

Nome do(a) bolsista:					
Nome da Ação:					
Mês de referência:					
Dia ¹	CH ²	Assinatura do(a) bolsista	Dia	CH	Assinatura do(a) bolsista
01			17		
02			18		
03			19		
04			20		
05			21		
06			22		
07			23		
08			24		
09			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

_____/RN, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato do(a) Coordenador(a)

- 1 Dias que ocorreram atividades na ação
2 Quantidade de horas desenvolvidas na ação



ANEXO VII (EDITAL Nº 010/2018 – PROEX/UERN)
LISTA DE DISCENTES PARA SEGURO DE VIDA

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

_____ /RN, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato do(a) Coordenador(a)



ANEXO VIII (EDITAL Nº 010/2018 – PROEX/UERN)
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE EXTENSÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA

Eu, _____, discente do curso de _____, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula _____, bolsista de extensão da ação

_____, declaro, voluntariamente, a minha desistência da referida bolsa.

_____/RN, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) bolsista
CPF do(a) bolsista: _____